



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 002/19, DE 02/01/2019.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE E DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E DESCENTRALIZADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1995,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de São João do Oeste para o período de 02/01/2019 a 31/12/2019, composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais:

Presidente: Vivian M. Arones
Secretária: Andressa Mees
Membro Titular: Dalvan Dias Liria

Membros Suplentes:
- Vanei Rogério Ritter
- Graziela Kerkhoff Meier
- Elio Ravazi de Oliveira
- Antônio Dopke

Art. 2º. Esta nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 066/2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 02 de janeiro de 2019.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal